


<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
 <b>IPATINGA</b>	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	21/10/2024
	<b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b>	

Horário: 08:00

**Tipo de Proposição:**

- ( X ) Projeto de Lei nº 069/2024 ( ) Projeto de Resolução  
( ) Emenda nº ..... ( ) Emenda à Lei Orgânica nº .....  
( ) Veto ao PI nº .....  
( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

- ( X ) **Legislação, Justiça e Redação**  
( ) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas  
( ) Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social  
( X ) **Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente**  
( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município  
( ) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer  
( ) Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência  
( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor  
( ) Comissão Especial

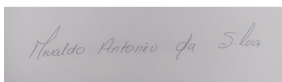
**Conclusão do Parecer:**

- ( ) Constitucional ( X ) Inconstitucional ( ) Diligência  
( ) Manutenção do Veto ( ) Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário .....

**Assinaturas:**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**




**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE



**Maria Cecília Ferramenta Delfino**  
VICE-PRESIDENTE



**Adiel Fernandes de Oliveira**  
RELATOR

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
 <b>IPATINGA</b>	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	21/10/2024
	<b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b>	

**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

*Wellington R*

**Wellington Gomes Ramos**  
PRESIDENTE

*Ademir D*

**Ademir Cláudio Dias**  
RELATOR

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 69/2024

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Hermínio Bernardo da Silva, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que “*Dispõe sobre denominação de Via Pública*”.

A proposição pretende atribuir a denominação de “**Rua Conceição Lorenço de Almeida**” o logradouro público que faz a ligação entre a Rua Alcides Alves Neto, nº 75, ao imóvel localizado na Avenida Francisco Rodrigo, nº 260, no Distrito de Barra Alegre.

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

A Lei Orgânica do Município em seu artigo 50 estabelece que a iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias caberá ao Prefeito, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara ou aos cidadãos.

Também no artigo 23, inciso XVI, da mesma norma legal, fica estabelecido que é atribuição da Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos.

Hermínio Bernardo da Silva

Cecília F

Adrieli O

Wellington R

Ademir D



Observando-se com mais atenção o texto da Lei, ressaltamos que o artigo 23 é bem claro ao dispor a competência da Câmara para atribuir denominação a espaços públicos, sejam estes *próprios, vias ou logradouros*.

Estudando a via a que se pretende atribuir denominação, verificamos tratar-se atualmente de uma **área privada** que se encontra inscrita no processo de Regularização Fundiária do Município.

Somente depois que ocorrer a averbação em cartório do novo mapa do Bairro, em conclusão ao programa de Regularização Fundiária, o referido logradouro poderá ser caracterizado como via pública, passível de receber denominação.

Acrescente-se também que o referido logradouro a que se pretende atribuir o nome de “Rua Conceição Lorencó de Almeida” não se trata efetivamente de uma rua, mas sim um beco, sem saída e cuja largura não o caracteriza como rua, e ainda, seu término é nos fundos do imóvel citado, então não se trata de uma via de ligação, desta forma o Projeto de Lei em proposição apresenta erros insanáveis do ponto de vista urbanístico.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se contrárias à aprovação do Projeto de Lei 69/2024 do ponto de vista de sua legalidade, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de outubro de 2024.

Amado Antonio da Silva

Cecília F

Adiel O

Wellington R Ademir D



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

*Nivaldo Antonio da Silva*

Nivaldo Antônio da Silva  
**Presidente**

*Maria Cecília Ferramenta Delfino*

Maria Cecília Ferramenta Delfino  
**Vice-Presidente**

*Adiel O*

Adiel Fernandes de Oliveira  
**Relator**

**COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE**

*Wellington R*

Wellington Gomes Ramos  
**Presidente**

*Ademir D*

Ademir Cláudio Dias  
**Relator**

Página de assinaturas

**Cecília Ferramenta**  
445.162.826-15  
Signatário

**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

**Ademir Dias**  
252.642.306-68  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 21 out 2024** 08:46:47 **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95 )
- 21 out 2024** 09:49:26 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.118.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 09:49:36 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.118.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024** 08:47:33 **Cecília Ferramenta** (Email: [ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 177.128.87.58 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil



- 21 out 2024**  
08:47:38  **Cecília Ferramenta** (Email: ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 177.128.87.58 localizado em Governador Valadares - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**  
09:00:09  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**  
09:00:10  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**  
09:54:00  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 152.255.105.246 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**  
09:54:03  **Wellington Gomes Ramos** (Email: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 152.255.105.246 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**  
10:00:51  **Ademir Cláudio Dias** (Email: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) visualizou este documento por meio do IP 179.84.136.103 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 out 2024**  
10:01:06  **Ademir Cláudio Dias** (Email: ver.ademir@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 252.642.306-68) assinou este documento por meio do IP 179.84.136.103 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 out 2024**  
13:51:52  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 23 out 2024**  
13:51:57  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

